

Belém, 18 de julho de 2023.

## **ERRATA**

A DCO da Federação Paraense de Futebol, vem por meio do Diretor de divisão de Bases, no uso de suas atribuições, tornar pública e oficializar a presente "ERRATA", referente ao Artigo 5º, do REC da Copa Regional Sul categoria Sub -17.

Onde se lê:

**Art. 5º** – Na 2ª Fase ou Fase Final - A Final será realizada **em jogo único**, sendo que a equipe campeã de turno melhor classificada na fase classificatória será o mandante da. Os critérios de desempate para indicar o clube vencedor de cada confronto, quando houver igualdade em pontos ganhos ao final das duas partidas de cada grupo, serão os seguintes, aplicáveis à fase a fase e nesta ordem:

1º) Maior saldo de gols:

2º) Cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela international Board.

1. Altera-se para a seguinte redação:

Leia-se:

**Art. 5º** – Na 2ª Fase ou Fase Final - A Final será realizada **em dois jogos**, sendo que a equipe campeã de turno melhor classificada nas fases classificatórias será a mandante da segunda partida. Os critérios de desempate para indicar o clube vencedor de cada confronto, quando houver igualdade em pontos ganhos ao final das duas partidas de cada grupo, serão os seguintes, aplicáveis à fase a fase e nesta ordem:

1º) Maior saldo de gols:

2º) Cobrança de pênaltis, de acordo com os critérios adotados pela international Board.